

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
Nº 53.576

FICHA
Nº 01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2008

IMÓVEL: UM TERRENO de formato irregular composto do **LOTE Nº 05**, da **QUADRA "D"**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL GRANJA ANITA**", situado no Bairro do Rio Acima, no perímetro urbano do distrito de César de Souza, deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: com frente para a Rua "02", medindo de frente, 15,61 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 25,40 metros, confrontando com o lote 06 da mesma quadra; do lado esquerdo, mede 20,23 metros, confrontando com o lote 04 da mesma quadra; nos fundos, partindo da linha divisória com o lote 04, segue com 3,96 metros, daí, com uma deflexão à esquerda, segue com mais 13,93 metros, confrontando nessas extensões com a Área Verde 03 do mesmo loteamento; encerrando, assim, a área de 333,91 m². O presente lote destina-se ao uso **estritamente residencial**.

PROPRIETÁRIA: **EXPANSÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, com sede na Rua Victorio Partênio, 47, Vila Partênio, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.836.105/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M.52.939, de 25.11.2008, e inscrição de loteamento nº 172, deste registro.

CONTRIBUINTE: 42.099.001.000 (em maior área)

ESC. AUT: *Marcel Lopes Batista*
Escrevente Autorizado

O OFICIAL: *Bel. Dirceu de Arruda*
Oficial

MLB

R.1 - GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA

Pela escritura lavrada aos 08 de fevereiro de 2008, Livro nº 986, fl.146, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste município e Comarca, a loteadora **EXPANSÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, já qualificada, deu ao **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, **EM GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA** o **IMÓVEL** desta matrícula, para execução das obrigações assumidas, correspondente as obras

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº 53.576

FICHA
Nº 01

VERSO

de infra-estrutura a serem executadas no loteamento denominado "**Residencial Granja Anita**", objeto do R.2/M.52.939, dentro do prazo de 48 meses a contar da data do registro do loteamento e na conformidade com o cronograma apresentado. A presente escritura é feita em cumprimento à legislação que regulamenta o parcelamento do solo, Lei Federal nº 6.766/79, aprovado junto à Municipalidade, conforme Processo nº 37.649/07, de 03.10.2007, nos termos do Alvará nº 3607, de 11.03.2008, e de acordo com o **Termo de Compromisso**, que tem suas condições minuciosamente transcritas no título. Foram apresentadas a CND/INSS nº 090362008-21037010, emitida em 12.09.2008, válida até 11.03.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº FAF2.8A3E.5A7D.2300, expedida aos 09.10.2008, com validade até 07.04.2009, pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, extraídas Via Internet, microfilmadas e arquivadas sob protocolo nº 142.343. O valor da Garantia do Imóvel - **R\$ 30.425,87**. Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2008.

ESC.AUTº

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MLB

R.2 - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento Particular passado nesta cidade, em 01 de maio de 2009, devidamente assinado, **EXPANSÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, já qualificada, **COMPROMETEU-SE VENDER** a **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, brasileiro, médico, portador da CIRC nº 20.159.567-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 996.456.537-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ADRIANA BASSANI NASSRI**, brasileira, médica, portadora da CIRC nº 6.185.964-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 178.495.968-54, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Cardoso Siqueira, nº 3232, quadra 28, lote 07, Real Park, Vila Oliveira, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 137.227,00, pagável na forma e condições do contrato. Foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (expedida

"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº53.576

FICHA

Nº02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2009

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal) código de controle nº EA2E.E407.5771.A124, emitida em 10.06.2009, válida até 07.12.2009, e a CND/INSS nº 069362009-21037010, emitida em 15.06.2009, válida até 12.12.2009, microfilmadas e arquivadas sob protocolo nº **148.143**. Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2009.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
emolumentos e custas com desconto de 70%

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

NLM

Av.3 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA (LIBERAÇÃO DA GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA)**

Fica cancelado o R.1 desta matrícula, à vista do requerimento passado nesta cidade, em 27 de junho de 2013, instruído pelo Laudo de Vistoria Final nº 003/13, expedido pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 07 de maio de 2013, microfilmado e arquivado sob protocolo nº **187.171**, através do qual fica **autorizada** a liberação da garantia real hipotecária do **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **EXPANSÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, já qualificada, tendo em vista a vistoria efetuada no local do empreendimento, onde foi constatado a execução dos serviços de infraestrutura, propostos no Termo de Compromisso firmado em 07 de janeiro de 2008, em conformidade com a Certidão de Liberação nº 02/2013 expedida pelo SEMAE - Serviço Municipal de Águas e Esgotos, permanecendo a cargo do empreendedor a responsabilidade pela qualidade dos serviços executados no mesmo, pelo prazo previsto na Legislação em vigor. Valor correspondente do débito mencionado no R.1 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2013.

ESC.AUTº:
187.171

Nilce Lea Montemor
Escrevente Autorizado

RSP

Av.4- **INDISPONIBILIDADE**

Conforme Registro **XXXX** do Livro de Indisponibilidade, consta que através do Ofício (201701.1014.00226946-IA-270) de 10 de janeiro de 2017, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 001922369201382603610000), conforme solicitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Mogi das Cruzes, SP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos direitos e**

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº53.576

FICHA

Nº02
VERSO

obrigações decorrente do compromisso de venda e compra objeto do R.2 desta matrícula, de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, casado com **ADRIANA BASSANO NASSRI**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 19 de janeiro de 2017.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.228461 (Prenotado em 11.01.2017)

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

SGJ

Av.5 - **RETIFICAÇÃO (EX-OFFÍCIO)**

Procede-se a presente averbação para ficar constando que o **REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE** que ensejou a **Av.4** desta matrícula, corresponde ao Registro nº4.869. Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2018.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.247.744 (prenotado em 08/02/2018)

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BNM

Av.6 - **INDISPONIBILIDADE**

Conforme Registro nº5.069 do Livro de Indisponibilidade, consta que através do Ofício (201802.0720.00445796-IA-180) de 07 de fevereiro de 2018, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 500048350420174036119), conforme solicitado pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 5ª Vara Federal De Guarulhos/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de RUI AFONSO BASSANI**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2018.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.247.744 (prenotado em 08/02/2018)

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BNM

Av.7 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Consta do **R.5.078**, do Livro de Registro de Indisponibilidades, que através do Comunicado datado de 27 de março de 2018, Ofício (201803.2713.00476143-IA-860), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade**

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

Nº53.576

FICHA

Nº03

Mogi das Cruzes, 03 de abril de 2018.

da **ARISP** (referente ao processo nº 10021849520168260568), conforme solicitado pelo 3º Ofício Judicial de São João da Boa Vista – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, inscrito no CPF/MF sob nº 996.456.537-20. Mogi das Cruzes, 03 de abril de 2018.

ESC.AUTº:

P.250.948 (Prenotado em 27/03/2018)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

DRM

Av.8 – **EX-OFFICIO**

Procedo a presente averbação para ficar constando que a indisponibilidade que se refere a Av.6 desta matrícula, atingiu os bens e de direitos de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI** (e não Rui Afonso Bassani como constou erroneamente). Mogi das Cruzes, 03 de abril de 2018.

ESC.AUTº:

P.250.948 (Prenotado em 27/03/2018)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

DRM

Av.9 – **BLOQUEIO DE MATRÍCULA**

Pelo Ofício, servindo como Mandado, expedido aos 29 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal – Foro de Mogi das Cruzes/SP, nos Autos - Processo nº 0016861-21.2018.8.26.0361 f6, de Ação de Carta Precatória Criminal - Diligências, Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA**, foi determinado o bloqueio dos imóveis matriculados em nome dos Réus **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI** e sua mulher **ADRIANA BASSANI NASSRI**, já qualificados, a fim de evitar que o imóvel desta matrícula seja alienado a terceiros. Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2018.

ESC.AUTº.:

P.265.269 – (prenotado em 01/11/2018)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

MBSP

Av.10 – **ESCLARECEDORA (EX-OFFICIO)**

Novamente à vista da ordem judicial que ensejou o bloqueio desta matrícula mencionada na Av.9 desta matrícula, arquivada digitalmente sob protocolo 265269, procedo a presente averbação para ficar constando que o ofício judicial citado expedido aos 29 de outubro de 2018, pelo Juízo de

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº53.576

FICHA

Nº03

VERSO

Direito da 1ª Vara Criminal - Foro de Mogi das Cruzes/SP, que se refere ao **Processo Digital nº 0016861-21.2018.8.26.0361 f6**, movida pela autora JUSTIÇA FEDERAL foi extraído da **Carta Precatória expediente sob nº 7903548**, emitida pela **1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, Comarca de Ilha de São Luís, MA**, nos termos constantes da **Ação Penal nº 10208-60.2018.8.10.0001 108992018**, tendo como parte autora o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e como réus Luís Fernando Giazzi Nassri e outros, Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 2019.

ESC.AUTº.:

P.266844 - (prenotado em 17/01/2019)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MLB

Av.11 - **PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES)**

Em 23 de julho de 2024. (Prenotação nº 322.899 de 22/07/2024).

Pelo Despacho datado de 28 de fevereiro de 2024, pelo Juíz da Vara do Trabalho de Chapadinha, TRT 16ª Região, - Proc. ATOrd nº 0016481-87.2019.5.16.0006, em que consta como autor **NOEME SOARES DE SOUSA**, e como executado(s) **IB INSTITUTO BIOSAUDE, LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI, MARIA RENATA GIAZZI NASSRI, CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, ADRIANA BASSANI NASSRI**, foi determinada a presente averbação para ficar constando que foram **PENHORADOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES** decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.2 do **IMÓVEL** desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 4.849,70.

Selo digital nº 1115673E1000000057317724N

Escrevente:

Bruno Vinícius Garcia Cardoso

Av.12 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 12 de novembro de 2025. (Prenotação nº 337.388 de 30/10/2025). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000593377).

Pela certidão emitida online em 29 de outubro de 2025, pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Mogi das Cruzes, SP, nos autos de Execução Civil - Proc. nº 0006550-92.2023.8.26.0361, em que consta como exequente **ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANJA ANITA** CNPJ 15.208.425/0001-68, e como executados **CARLOS**

continua na ficha 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 111567.2.0053576-71
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

53.576

FICHA

04

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

12 de Novembro de 2025

GUILHERME GIAZZI NASSRI CPF 996.456.537-20, **ADRIANA BASSANI NASSRI** CPF 178.495.968-54, e como terceiro **EXPANSÃO PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA** CNPJ 02.836.105/0001-00, foi determinada a presente averbação para ficar constando que foram **PENHORADOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES** decorrentes do compromisso de venda objeto do R.2 do **IMÓVEL** desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 70.255,40, tendo sido nomeado como depositário o executado.

Selo digital nº 111567331000000067500325L

Escrevente:

Davi Ribeiro Maradei

Av.13 - **AVERBAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em 28 de julho de 2026. (Prenotação nº 331.171 de 09/04/2025). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e Protocolo nº 202109.1510.01818096-IA-480).

Procede-se a presente averbação, a vista do documento que originou a Av.6 desta matrícula, para constar que a indisponibilidade nº 201802.0720.00445796-IA-180 abrange também **ADRIANA BASSANI NASSRI, CPF nº 178.495.968-54**, o qual deixou de constar no referido ato.

Selo digital nº 1115673310000000072983026B

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

Av.14 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de julho de 2026. (Prenotação nº 331.171 de 09/04/2025).

À vista do Comunicado datado de 15 de setembro de 2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1510.01818096-IA-480, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 00002670820165230046, solicitado por Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Alta Floresta - Vara do Trabalho de Alta Floresta, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, CPF nº 996.456.537-20 e **ADRIANA BASSANI NASSRI**, CPF nº 178.495.968-54.

Selo digital nº 11156733100000000729831269

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

continua no verso

MATRÍCULA

53.576

FICHA

VERSO

04

Av.15 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de julho de 2026. (Prenotação nº 331.172 de 09/04/2025).

À vista do Comunicado datado de 26 de maio de 2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2609.02165781-IA-620, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 00164818720195160006, solicitado por Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Chapadinha - 1ª VT, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ADRIANA BASSANI NASSRI**, CPF nº 178.495.968-54 e **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, CPF nº 996.456.537-20.

Selo digital nº 1115673310000000729832267

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

Av.16 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de julho de 2026. (Prenotação nº 331.179 de 09/04/2025).

À vista do Comunicado datado de 11 de março de 2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1115.03883792-IA-357, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 00002670820165230046, solicitado por Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> Tribunal Superior do Trabalho -> Alta Floresta -> Vara do Trabalho de Alta Floresta, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, CPF nº 996.456.537-20 e **ADRIANA BASSANI NASSRI**, CPF nº 178.495.968-54.

Selo digital nº 1115673310000000729833265

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

Av.17 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de julho de 2026. (Prenotação nº 331.179 de 09/04/2025).

À vista do Comunicado datado de 17 de junho de 2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.1712.04078116-IA-994, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 0000220-63.2015.5.09.0594, solicitado por Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Araucaria - 2ª Vara do Trabalho de Araucaria, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, CPF nº 996.456.537-20 e **ADRIANA BASSANI NASSRI**, CPF nº 178.495.968-54.

continua na ficha 5

CNM 111567.2.0053576-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

53.576

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

CNS nº 11.156-7

28 de Julho de 2026

Selo digital nº 1115673310000000729834263

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

Av.18 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de julho de 2026. (Prenotação nº 331.179 de 09/04/2025).

À vista do Comunicado datado de 24 de setembro de 2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2408.04276933-IA-919, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 0000265-38.2016.5.23.0046, solicitado por Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Alta Floresta - Vara do Trabalho de Alta Floresta, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, CPF nº 996.456.537-20 e **ADRIANA BASSANI NASSRI**, CPF nº 178.495.968-54.

Selo digital nº 1115673310000000729835261

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

Av.19 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 28 de julho de 2026. (Prenotação nº 331.179 de 09/04/2025).

À vista do Comunicado datado de 02 de outubro de 2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.0208.04294028-IA-519, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 0010838-83.2015.5.01.0014, solicitado por Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, CPF nº 996.456.537-20.

Selo digital nº 111567331000000072983626Z

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

continua no verso

MATRÍCULA

53.576

FICHA

05

VERSO

Av.20 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 24 de agosto de 2026. (Prenotação nº 346.243 de 19/08/2026).

À vista do Comunicado datado de 18 de agosto de 2026, Protocolo de Indisponibilidade nº 202608.1810.04875734-IA-286, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 00001166220135230041, solicitado por Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > Peixoto de Azevedo > Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ADRIANA BASSANI NASSRI**, CPF nº 178.495.968-54 e **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, CPF nº 996.456.537-20.

Selo digital nº 1115673310000000735279263

Escrevente:

Antonio Luiz Freitas de Moraes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital